



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra – Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista – Serrana.

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO COM REPASSE DE RECURSO PARA ALUGUEL DE MOBILIÁRIOS E PLOTAGEM DOS ESTANDES PARA FEIRA DO EMPREENDEDOR DO SEBRAE

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA E O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

PARTÍCIPES:

COMAM O **COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA**, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 54.158.522/0001-45, com sede à Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500, no Residencial São Tomaz, na cidade de Franca-SP, CEP 14.409-245, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR;

OUTRO **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, inscrito(a) no CNPJ sob o número 03.773.942/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação, e com as disposições contidas nos autos da Dispensa nº 006/2025, Processo nº 10/2025 optaram por contratar o aluguel e plotagem dos estandes mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra – Guará - Igarapava - Ipuã Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista – Serrana.

O presente Termo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre o COMAM e o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, visando a contratação empresa para aluguel de mobiliários e plotagem dos estandes para participação na edição da feira do empreendedor do SEBRAE 2025 (FE/2025) que acontecerá na cidade de São Paulo entre os dias 15 a 18 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA -DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

O COMAM e os Municípios de Batatais, Rifaina, Pedregulho, Patrocínio Paulista acordaram em ratear entre si a contratação de aluguel de mobiliários e plotagem dos estandes, no valor total da contratação é de R\$ 6.941,00 (seis mil, novecentos e quarenta e um Reais), sendo que cada Município arcará com o valor de R\$ 1.388,62 (mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA -DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O pagamento do valor 1.388,62 (mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), dar-se-á até o dia 17 de outubro de 2025 através de carnê ou boleto que será encaminhado do COMAM ao Município.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Franca, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaíra – Guará – Igarapava – Ipuã Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas vias) de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Franca, 09 de outubro. de 2025.

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior
Presidente do COMAM

Carlos Eduardo Teixeira
Prefeito de Pedregulho

TESTEMUNHAS:

Lucas Bruxellas Parra



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra – Guará
- Igarapava - Ipuã Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia -
Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga - Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo
Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista – Serrana.

Marco Antônio Boscaia